

Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2512

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 08/09/2020, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de Equipamentos para Agroindústria para Produtores Rurais da Agricultura Familiar, referente ao Convenio Nº 225/2020 do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos emails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 21 de agosto de 2020.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 043/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME, EPP

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia 09/09/2020, na sede da Prefeitura do Município, mais especificamente no pátio, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, visando a aquisição de Equipamentos, Barracas e Material de Consumo para Produtores Rurais da Agricultura Familiar, referente ao Convenio nº 263/2020 do Município de Lidianópolis para o período de 12 (doze) meses. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através dos e-mails: licitacaolidianopolis2015@hotmail.com e licitacaolidianopolis2015@gmail.com e pelo site Portal da Transparência do Município http://177.155.91.250:8090/portaltransparencia/licitacoes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (043) 3473-1238.

Lidianópolis-PR, 21 de agosto de 2020.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às 09:00 horas, do dia, 08/09/2020 na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Juscelino Kubitschek, 327, Centro, Lidianópolis, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e irreajustáveis, objetivando a TOMADA DE PREÇOS para Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2512

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

de materiais e mão de obra, para executar, no período de 04 (quatro) meses, pavimentação asfáltica na Rua Santa Catarina, de acordo com o Contrato de Repasse nº 894430/2019/MDR/CAIXA, no Município de Lidianópolis. Somente serão admitidos os envelopes protocolados até às 08h55min do dia 08/09/2020, junto ao setor de protocolo, localizado no primeiro piso, sede da Prefeitura do Município. O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Lidianópolis, endereço supramencionado. Fone: (043) 3473-1238.E-mail: licitacaolidianopolis2015@notmail.com ou licitacaolidianopolis2015@notmail.com. Valor total: R\$ 271.354,67 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

Lidianópolis, 21 de agosto de 2020.

Adauto Aparecido Mandu Prefeito do Município

DECRETO Nº 3.962, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA PREGOEIRA E MENBROS DA EQUIPE DE APOIO, DO MUNICIÍPIO DE LIDIANÓPOLIS-PR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 86, inciso XII e 97, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e em especial das Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA:

Art. 1º - Nomear Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, que irá acompanhar e auxiliar a Pregoeira do Município de Lidianópolis, nos trabalhos do Pregão Eletrônico e Presencial, que passa a compor-se, conforme segue:

TITULARES:

Pregoeira: Ana Paula Dias Carvalho, portadora do RG. N. 7.867.461-0 -SSP-PR., **Membro da Equipe de Apoio:** Denis Carlos do Carmo, RG. Nº 10.413.344-4- SSP/PR. **Membro da Equipe de Apoio:** Antônio Aparecido dos Santos, RG. 5.727.057-8- SSP/PR.

Membro da Equipe de Apoio: Jose do Carmo Neto, RG, 3.683-809-4- SSP/PR.

SUPLENTE:

Membro da Equipe de Apoio: Cidival Sestile, RG. 3.224.776-8 –SSP/PR;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-o Decreto nº 3.581, de 01 de novembro de 2018.

DIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2512

Lidianópolis, Sexta-Feira, 21 de Agosto de 2020

DECRETO N.º 3.963, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

SÚMULA: NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data 10/08/2020 a Sr^a Lilian Natalie Costa, portadora do RG. N.º 10.573.657-6-SSP-PR., para ocupar o Cargo de CONSELHEIRA TUTELAR – TITULAR, conforme Lei nº 875/2018.

Art. 2º - A presente nomeação trata-se de substituição conforme prevê o art. 64 § 1º da lei 875/2018 e a lei 1053/2020, podendo a conselheira tutelar nomeada para suprir a vaga conforme estabelecido em lei, enquanto Conselho Tutelar estiver afastado, ou em decorrência de vacância do cargo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Adauto Aparecido Mandu PREFEITO MUNICIPAL